



EDITAL N° 001/2024 de 09/09/2024

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO - UNIFACEMP

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E FORMAÇÃO DE CADASTRO ESTRATÉGICO DE RESERVA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO - UNIFACEMP CNPJ 04.696.652/0001-63 com amparo nos estatutos da sua entidade mantenedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS (CENSO), através do seu Magnífico Reitor Prof.º Antonio Carlos Lé Martini divulga através do presente processo seletivo simplificado para contratação de professor para o exercício do Magistério Docente e composição do seu Cadastro Estratégico de Reserva das categorias: Professor Assistente; Professor Adjunto; Professor Titular para o curso de Medicina, deste Centro Universitário.

1. DAS VAGAS

- 1.1. As ofertas de curso e disciplinas visa a oferta de vagas para composição do quadro docente do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACEMP**, em atividade no município de Santo Antônio de Jesus, local de funcionamento e oferta do curso de MEDICINA, discriminadas no ANEXO II;
- 1.2. As ofertas poderão ser alteradas e modificadas em qualquer etapa do processo seletivo simplificado, sem comunicação prévia a critério do **IES**;
- 1.3. As vagas serão para a categoria de **Professor Auxiliar (Especialista); Professor Assistente (Mestre); Professor Titular** (Doutor);
- 1.4. Os participantes deste processo serão admitidos no quadro de carreira docente da instituição e enquadrados de acordo com a Política de Remuneração e o Plano de Carreira Docente;
- 1.5. Os postulantes selecionados e contratados e terão sua jornada definida tomando-se por base a salário hora praticado pela instituição, e poderão ter sua dedicação ser devidamente ajustado para composição de turnos parciais (matutino ou vespertino) ou integral – (diurno), e sua ocupação determinada em função do número de turmas requisitadas ao Professor contratado variar conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro, e de acordo com o número de alunos e formação de turmas inscritos no curso/disciplina, conforme a seguir, conforme ANEXO III deste edital:
- 1.6. O Local de trabalho (base) será Santo Antonio de Jesus, determinante para o preenchimento das vagas e efetiva ocupação dos postulantes contratados para a atuação e dedicação efetiva será no Município de Santo Antônio de Jesus – Bahia.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição será **09/09/2024 a 23/09/2024**
- 2.2. As inscrições serão realizadas mediante FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO “*online*”, conforme (ANEXO I) a ser preenchido até 00h do dia 23/09/2024.
Para acessar o link (clique aqui): <https://forms.gle/o82tqiDJu6rDcsAc8>
- 2.3. As inscrições enviadas após a hora e data acima especificadas estarão automaticamente desclassificadas para participação do processo.
- 2.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.5. As inscrições serão gratuitas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1. ENTREVISTA

- 3.1.1. Na etapa entrevista, o candidato será avaliado por:
 - a) Capacidade de comunicação;
 - b) Atualização e domínio do conhecimento teórico e prático referentes à respectiva área de atuação;
 - c) Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem
- 3.1.2. Na etapa seletiva complementarmente serão levados em consideração:
 - a) Experiência no Magistério Superior
 - b) Experiência na utilização de Método Ativos e/ou mediados por meios digitais;
 - c) **Aderência** ao curso em decorrência do título de graduação em medicina
 - d) **Adequação**: às disciplinas ofertadas tomando-se por base o título e pós-graduação (*lato Sensu e stricto Sensu*), projetos que tenha participado, atuação em extensão e na pesquisa.
- 3.1.3. O candidato deverá estar disponível no horário estabelecido pela Comissão Organizadora, que disponibilizará o link para a realização da entrevista no formato virtual cujo link será enviado por e-mail com no mínimo 2h (duas horas) de antecedência;
- 3.1.4. A entrevista poderá ser agendada excepcionalmente no formato presencial sempre que houver necessidade estabelecida pela Comissão Organizadora para convalidar aspectos decorrentes de dúvidas na entrevista virtual, e/ou houver entendimento entre o candidato e comissão para alterar o formato virtual para presencial, cujo critério final para a realização caberá a Comissão Organizadora.
- 3.1.5. A entrevista poderá ser gravada mediante prévio conhecimento e autorização do postulante ao processo. Não sendo autorizada a gravação o postulante será desclassificado automaticamente do processo.
- 3.1.6. A Comissão Organizadora seu critério poderá realizar entrevistas presenciais em comum acordo com o postulante.

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1. Na fase de inscrição para participação do processo serão exigidos os seguintes documentos a ser anexados em formato mediante download no próprio formulário em “pdf” (enviados através do formulário de inscrição “online”):

- a) Formulário de Inscrição Anexo I (ON LINE);
- b) Currículo Lattes (LINK atualizado);
- c) Documento de Identificação digitalizado – RG ou CNH com foto;
- d) Documento de Registro no Respectivos Conselho Profissional inerente à sua graduação.
- e) Diploma de graduação (*1);
- f) Certificados de pós-graduação *stricto sensu* (Se houver),

3.2.2. A documentação enviada para a comissão de seleção não será devolvida, responsabilizando-se a instituição pela guarda e uso adequado frente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

(*1) Para Diplomas obtidos no exterior, estes deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada, na forma da legislação vigente no país.

3.3. DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SIMPLIFICADO:

DATA	EVENTO
DE: 09/09/2024 a 29/09/2024	Inscrição e avaliação dos currículos (on-line)
DE 24/09/2024 a 27/09/2024	Avaliação/Entrevista dos candidatos inscritos (on-line)
EM 01/10/2024	Divulgação da lista dos classificados e aprovados (on-line)
DE 02/10/2024 a 07/10/2024 (sujeito a prorrogação se necessário)	Convocação para entrega de documentos e agendamento para o processo de admissão para atuação de acordo com a demanda operacional do curso e o período letivo correspondente

3.4. A eventual convocação dos candidatos aprovados para a admissão atenderá ao prazo de até 02 (dois) anos após o processo seletivo simplificado, restando claro que a participação no certame não está condicionada à contratação obrigatória pela instituição.

3.5. Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

3.6. Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, a não apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS** indicados no item 3.8 poderá acarretar a eliminação do candidato.

3.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

3.8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (EXIGIDOS) PARA CONTRATAÇÃO

- a) Cópia Digitalizada do comprovante de escolaridade (Diploma de graduação, especialização, Mestrado/ Doutorado);
- b) Cópia Digitalizada da CTPS; (Página e identificação e dados pessoais)
- c) Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade; RG (constando CPF)
- d) Cópia do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (caso não haja registro no RG)
- e) Cópia do comprovante de residência; (atualizado)
- f) Cópia da Certidão de nascimento/ Casamento ou União Estável;
- g) Curriculum Lattes (link de acesso)
- h) Declaração de Experiência em docência (Ensino Superior)

Obs.: Demais documentos civis poderão ser solicitados no ato da admissão, na forma da legislação vigente – inclusive foto.

DISPOSIÇÕES GERAIS: O Presente processo seletivo simplificado para contratação de professor para o exercício do Magistério Docente e composição do seu Cadastro Estratégico de Reserva será conduzido pela Comissão Organizadora designada e formada por equipe pertencente ao corpo docente da UNIFACEMP, a saber:

- I. Daiana Araújo de Lima das Mercês
- II. Cinthia Barreto Santos Souza
- III. Sergio Roberto Lemos de Carvalho

Cabendo à Coordenação do Curso de Medicina a responsabilidade pela aprovação e homologação dos atos da Comissão Organizadora

Santo Antonio de Jesus, 10/09/2024



Antonio Carlos Lé Martini
Reitor do Centro Universitário de
Ciências e Empreendedorismo-
UNIFACEMP

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2024 – DADOS DO FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo simplificado para contratação de professor para o exercício do Magistério Docente e composição do seu Cadastro Estratégico de Reserva>

FORMULÁRIO E INSCRIÇÃO: [acessar: link](#)

1. DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato (a):

Identidade de Gênero:

Data de Nascimento: _____ / ____ / ____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor/UF: Data Emissão ____/____/____

Endereço: Cidade/UF: CEP; Telefone fixo () Telefone celular:

E-mail: _____

Titulação: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

Endereço para acessar o *Currículo Lattes*: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A Inscrição no processo seletivo simplificado implica, desde logo, a tácita aceitação pelo candidato, o conhecimento e disponibilidade para ministrar aulas no período integral, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso.

- a. Declaração assinada digitalizada (inserida no ato da inscrição “online” em que: Declara está plenamente ciente e de acordo que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras com os dados referentes a este processo seletivo simplificado do curso de Medicina Do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACEMP e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado; que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

Data _____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2024 - VAGAS E PERFÍL DESEJADO

ÁREA FORMAÇÃO EXIGIDA		
Área	Formação Exigida	Número de Vagas*
Clínica Médica	Graduação em Medicina; Especialização em Clínica Médica (desejável Mestrado e/ou Doutorado em área da saúde)	03
Cirurgia	Graduação em Medicina, Especialização em Cirurgia (desejável Mestrado e/ou Doutorado em área da saúde)	03
Pediatria	Graduação em Medicina, Especialização em Pediatria (desejável Mestrado e/ou Doutorado em área da saúde)	03
Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina, Especialização em Ginecologia e Obstetrícia (desejável Mestrado e/ou Doutorado em área da saúde)	03
Medicina de Família e Comunidade; e Saúde Coletiva	Graduação em Medicina, Especialização em Medicina de Família e Comunidade e/ou Saúde Coletiva (desejável Mestrado e/ou Doutorado em área da saúde)	03
Ciências Básicas e Pesquisa Científica	Graduação em Cursos de Saúde, Experiência em Pesquisa; Mestrado e/ou Doutorado em área da saúde	03
Psiquiatria	Graduação em Medicina Especialização em Psiquiatria (desejável Mestrado e/ou Doutorado em área da saúde)	03

- Tendo em vista o preenchimento de vagas inicialmente para o 1º e 2º períodos e cadastro estratégico ou reserva para os demais períodos de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina

Data e Assinatura

ANEXO III DO EDITAL 001/2024:

OBJETO: ORIENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E REGIME DE DEDICAÇÃO PARA PROFESSORES ESPECÍFICOS DO CURSO DE MEDICINA CENTRO UNIVESITÁRIO – UNIFACEMP

1. ORGANIZAÇÃO DA JORNADA: PROFESSORES MENSALISTAS DEDICAÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL

a. Os professores com STATUS DE CONTRATAÇÃO DE MENSALISTA e Regime de Dedicção Parcial, terão sua jornada organizada conforme a seguir:

- i. Professor Mensalista com dedicação de 12 horas – (D12): Terá sua jornada organizada em **3 turnos de 4 horas;**
Ou em **2 turnos de 6 horas***
- ii. Professor com dedicação de 20 horas – (D20): terá sua jornada organizada em **5 turnos de 4 horas;**
ou em **3 turnos de 6 horas** a ser acrescido em mais **2 horas** complementares para alcançar a dedicação e **20 horas***
- iii. Professor com dedicação de 30 horas – (D30): terá sua jornada organizada em **7 turnos de 4 horas,** a ser acrescido em mais **2 horas** complementares para alcançar a dedicação de **30 horas*;**
ou em **3 jornadas (2 turnos) de 8 horas** a ser acrescido em **6 horas (turno parcial)** complementares para alcançar a dedicação de **30 horas***
- iv. Professor com dedicação de **39 horas** – (D39): terá sua jornada organizada em **8 turnos de 4 horas,** e mais **1 turno (parcial) de 7 horas,** para alcançar a dedicação e **39 horas*;**
ou em **4 jornadas (2 turnos) de 8 horas** a ser acrescido em mais 1 turno de **6 horas (turno parcial)** para alcançar a dedicação e **39 horas***

b. Os professores com STATUS DE CONTRATAÇÃO DE MENSALISTA e Regime de Dedicção Integral, terão sua jornada organizada conforme a seguir:

- i. Professor com dedicação integral de **40 horas** – (D40): terá sua jornada organizada em **5 jornadas (2 turnos) de 8 horas.**

Notas explicativas: (*)

- 1. Em todas as opções será observado a dedicação de 75% das atividades em sala de aula e 25% à disposição da IES e atenção aos alunos, para aqueles contratados com STATUS DE CONTRATAÇÃO MENSALISTA e enquadrados em regime de REGIME DE CONTRATAÇÃO PARCIAL de 12h; 20h; 30h e 39h ou seja: D12; D20; D30 ou D39, na forma da CCT SINPRO x SEMESB;**
- 2. Para os professores enquadrados como Dedicção Integral - DI, será observado a proporção de 50% em sala de aula e 50% à disposição da IES em atividades e atenção ou orientação aos discentes.**



Nota: Alternativa sugerida especialmente para a instituição (IES) que mantém seus cursos cuja integralização em tempo integral (**dia inteiro**), como é o caso dos cursos de medicina, odontologia ou outro similar, cuja **oferta e atividade se ocorra no Interior do estado** onde facilitará o deslocamento do docente em menos dias efetivamente.